

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO**

PROCESSO N. 0001046-71.2023.5.07.0010

AUTO DE PENHORA

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Agosto do ano de 2024, no endereço da Rua Comendador Machado, 21, Jardim América, Fortaleza, Ceará, onde eu, Ana Cláudia G. Nogueira, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de LÚCIA MARIA SANTOS SILVA contra NILIO SÉRGIO BARBOSA E OUTROS para pagamento da importância de R\$ 144.381,11 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e onze centavos - atualizado até 05/02/2024) procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

O carro reboque placa NVE8305 marca/models
R/VICR VT01, ano 2010, avaliado em R\$ 25.000,00;
carro GM/Corsa G1 branco, ano 1997-1998, placa
HVV2059, avaliado em R\$ 10.000,00; - carro, marca/
modelo Ford/Ecosport XLS 1.6 Flex, cor bege metálico,
avaliado em R\$ 25.000,00; - Um freezer pequeno branco
marca Electrolux, aparentemente (145 litros). Um freezer
pequeno marca Consul 180 litros, com frigideira em cima,
cor branca, avaliado em R\$ 650,00. Um freezer
grande aparentemente 210 litros, marca Consul, sem
bloquinhos plásticos, avaliado em R\$ 700,00; - Um
gerador marca Branco para sustentar reboque
de predominante vermelha, avaliado em R\$ 10.000,00
- Um quinho para levantar o gerador, avaliado
em R\$ 1.000,00. Valor total da avaliação dos
bens R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Os carros de placa HVV6234 e HVV2059 encontram-se
com pneus secos (furados ou sem ar) e com a bateria
arruinada, sem conseguir ligar.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita assim a penhora, lavro o auto que
assino.

Ana Cláudia G. Nogueira
Oficial de Justiça Avaliador Federal -

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado nas mãos do(a) senhor(a) Maria Eugênia Rodrigues Mendes, CPF 232.517.353-49, residente e domiciliada Rua Comendador Machado, 21, Jd. América, o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão do mesmo, sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho de Fortaleza transcrita acima, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino como depositário.

Em 26 de Agosto 2024.

Ana Cláudia G. Nogueira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Fiel Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no auto supra na pessoa do(a) Maria Eugênia Rodrigues Mendes, CPF 232.517.353-49, bem assim, de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido () recusado () contrafé.

Em 26 de Agosto 2024.

Ana Cláudia G. Nogueira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Ana Cláudia G. Nogueira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Intimado



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA GIRAOG NOGUEIRA BISCHOFBERGER - Juntado em: 26/08/2024 19:11:02 - 9d6d502
<https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/24082619105393600000039415042?instancia=1>
 Número do processo: 0001046-71.2023.5.07.0010
 Número do documento: 24082619105393600000039415042



